

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 PAE nº 2025/3392055

Id Contratação PNCP: 05054903000179-1-000005/2026

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79		
Contratada	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	AMBITO EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ nº 61.233.808/0001-03.	
Descrição da contratação	Compra de 50 (cinquenta) vagas para o Curso em gestão de inteligência artificial.		
Valor estimado	R\$ 100.00,00 (cem mil reais).		
Fundamento da dispensa	Art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021		
Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244. Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II Função: 04 - Administração Subfunção: 123 - Administração Financeira Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais Natureza da Despesa: 339040 - Serv. de Tecnologia da Inform. e Comunicação - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 100.000,00 Fonte: 02754000031007696 - Operações de Crédito Externas		

Belém (PA), 22 de janeiro de 2026.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1303807

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 032/2026

Inexigibilidade Nº 023/2026

Data: 26.02.2026

Objeto: Prestação de serviços de tradutores juramentados públicos, devidamente habilitados para a tradução, para a linguagem cursiva, em português, de documentos comuns, jurídicos e técnicos escritos originalmente em língua estrangeira, bem como, a tradução para outros idiomas de documentos comuns, jurídicos e técnicos escritos originalmente em português, sendo o idioma objeto de credenciamento original o inglês, sem prejuízo de credenciamento para outros idiomas, a fim de prestarem serviços ao Banco do Estado do Pará.

Valor Global Estimado do Contrato: R\$100.910,52 (cem mil, novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)

Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 001/2024

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura do Contrato: 07.03.2026

Vigência: 07.03.2026 a 06.03.2027

Contratada: WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA.

Endereço: Avenida Pacaembu nº 1976

CEP: 01234-000 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Elias Thiago Gonçalves Lima – Diretoria Comercial e Fomento

Ordenador: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Presidente, em exercício

Protocolo: 1302378

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 28/2026/CPS/NC/SESPA de 13 de março de 2026, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;
RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA, a qual apura o (Processo nº 2021/41510, instaurada pela PORTARIA Nº 909 de 20/10/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.407 de 22/10/2025) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

- Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;
- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1303513

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 314 DE 13 DE MARÇO DE 2026 – DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2328615.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA, matrícula nº 5409241/2, cargo de Técnico em Comunicação Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Editoração e Divulgação com atuação na Assessoria de Comunicação, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25/02/2020 à 24/02/2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21/04/2026 à 20/05/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13/03/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 316 DE 13 DE MARÇO DE 2026- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2342006.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELENILCE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 54189348/1, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no 1º Centro Regional de Saúde com atuação no HUIBB-UFGPA, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25/02/2023 a 24/02/2026.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22/04/2026 a 21/05/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13/03/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1303523

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a errata de férias, publicada no DOE Nº.36.533/12.02.2026, referente ao(a) servidor(a) YASMINI MIRANDA DA SILVA, matrícula 5983363/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02/03/2026 A 16/03/2026.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 01/03/2026 A 15/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1303908

ERRATA - Apostilamento nº 6/2026 ao Contrato 01/2025 –SOUZA FADANELI nº 2025/2162617 (Água Mineral)

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2026.

Onde se lê: PTRES: 8332

Leia-se: PTRES: 8338

NAT. DESPESA: 3390-30

FONTES: 01500100203-000000

Data da Errata: 16/03/2026

GILMAR SANTANA NUNES

Ordenador de Despesas do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1303564

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 313 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos Processo nº 2021/41510, instaurada pela PORTARIA Nº 909 de 20/10/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.407 de 22/10/2025.